



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Erechim, 29 de setembro de 2021

Ofício SMDE nº 134/2021

À

Senhora Roberta Bonatti

Chefe da Divisão de Licitações - Secretaria Municipal da Administração

OBJETO: Edital de Licitação – Concorrência 08/2021

Ao cumprimentá-la cordialmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vem através deste motivar a **revogação** da concorrência 08/2021.

Esta ação se justifica por força de imposição do Tribunal de Contas do Estado, em caráter de Tutela de Urgência, que decretou a suspensão dos procedimentos da licitação em questão. Na peça da Tutela de Urgência, o TCE manifesta que a continuidade do certame pode culminar em contrato administrativo com nulidade.

Em síntese, o TCE se manifesta contrário aos termos do memorial descritivo, edital e planilha orçamentária, informando item a item as questões técnicas de seu entendimento, em síntese:

- *Atestados de capacidade técnica;*
- *Atestado de visita técnica ao local da obra;*
- *Exigência de licença de operação em fase de habilitação;*
- *Permissão de variação de preços unitários;*
- *Nível de interferência do local da obra;*
- *Código SINAPI do serviço de imprimação;*
- *Método construtivo de meio-fio de passeio;*
- *Tipo de concretagem para execução de passeio;*
- *Distância média de transporte.*



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Mediante o embate de pontos de vista quanto aos itens expostos acima, esta secretaria, no que diz respeito às situações técnicas expostas na ação do TCE/TS, opta pela edição parcial de alguns documentos técnicos e sugere a revogação do certame.

Certos da sua habitual colaboração, subscrevemos renovando votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos.

Flávio Tirello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino
Portaria 1541/2021